



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL 161 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“APROVA O LOTEAMENTO BELO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente daqueles que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento **denominado “LOTEAMENTO BELO VALE”** situado na Avenida Professora Eunice Souza Gonçalves, S/N, Divino – MG de Propriedade de Rocha Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda, portador do CNPJ 24.488.615/0001-77, medindo 14.617,54 m² (quatorze mil e seiscentos e dezessete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) composto de 05 (cinco) quadras no total de 8.687,00 m² (oito mil seiscentos e oitenta e sete metros quadrados), sendo **“Quadra A”** composta de 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09, perfazendo 1.901,00 m² (um mil novecentos e um metros quadrados); **“Quadra B”** composta de 10 (dez) lotes, numerados de 10 a 19, perfazendo 1.978,00 m² (um mil e novecentos e setenta e oito metros quadrados); **“Quadra C”** composta de 04 (quatro) lotes, numerados de 20 a 23, perfazendo 1.353,00 m² (um mil e trezentos e cinquenta e três metros quadrados); **“Quadra D”** composta de 08 (oito) lotes, numerados de 24 a 31, perfazendo 1.726,00 m² (um mil setecentos e vinte e seis metros quadrados); **“Quadra E”** composta de 07 (sete) lotes, numerados de 32 a 38, perfazendo 1.729,00 m² (um mil setecentos e vinte e nove metros quadrados); perfazendo 38 lotes com **área total de 8.687,00 m²** (oito mil seiscentos e oitenta e sete metros quadrados). O loteamento ainda possui uma **“Área**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Verde medindo 60,71 m' (sessenta vírgula setenta e um metros lineares), confrontando com o Córrego; 15,00 m' (quinze metros lineares) confrontando com Área A1; 63,76 m' (sessenta e três vírgula setenta e seis metros lineares) confrontando com Área A1; 15,00 m' (quinze metros lineares) confrontando com Área A2, perfazendo **Área Total de 934,55 m²** (novecentos e trinta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados). Uma **"Praça"** medindo 18,80 m' (dezoito vírgula oitenta metros lineares) confrontando com Área Institucional; 5,70 m' (cinco vírgula setenta metros lineares) confrontando com Juarez Ribeiro Lanna; 20,00 m' (vinte metros lineares) confrontando com Lote 04 da "Quadra A"; 5,56 m' (cinco vírgula cinquenta e seis metros lineares) confrontando Rua Manoel Afonso Tranin, perfazendo uma **Área Total de 114,00 m²** (cento e quatorze metros quadrados). Uma **"Área Institucional"** em formato irregular, medindo 15,31 m' (quinze vírgula trinta e um metros lineares) confrontando com ÁREA A1, medindo 20,23 m' (vinte vírgula vinte e três metros lineares) confrontando com ÁREA A1, e mais 25,50 m' (vinte e cinco vírgula cinquenta metros lineares) confrontando com JUAREZ RIBEIRO LANNA, 18,80 m' (dezoito vírgula oitenta metros lineares) confrontando com a Praça, 21,00 m' (vinte e um metros lineares) confrontando com RUA Manoel Afonso Tranin, perfazendo uma **Área Total de 512,00 m²** (quinhentos e doze metros quadrados). O Loteamento possui áreas remanescentes, **Área A1** com 17.287,40 m² (dezessete mil duzentos e oitenta e sete vírgula quarenta metros quadrados), **Área A2** com 13.673,06 (treze mil seiscentos e setenta e três vírgula zero seis metros quadrados), **Área A3** com 533,00 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados), **Área A4** com 811,00 m² (oitocentos e onze metros quadrados), **Área A5** com 2.039,00 m² (dois mil e trinta e nove metros quadrados), **Área A6** com 829,00 m² (oitocentos e vinte e nove metros quadrados) e **Área A7** com 410,00 m² (quatrocentos e dez metros quadrados) perfazendo uma **Área Total de 35.582,46 m²** (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados) de propriedade de Rocha Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Ficam estabelecidos neste Decreto a “**Rua Manoel Afonso Tranin**” com **886,00 m²** (oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), “**Rua Sérvulo Macabeus Dias**” com **807,00 m²** (oitocentos e sete metros quadrados), “**Rua Felismino de Souza Neto**” com **1.200,00 m²** (um mil e duzentos metros quadrados), “**Rua Edson Vieira Brum**” com **741,00 m²** (setecentos e quarenta e um metros quadrados) e “**Rua Thiago Cesar Rocha Coelho**” com **736,00 m²** (setecentos e trinta e seis metros quadrados), perfazendo uma **Área Total de Ruas e Calçadas de 4.369,99 m²** (quatro mil trezentos e sessenta e nove vírgula noventa e nove metros quadrados), todas as Ruas acima citadas iniciam na **Avenida Professora Eunice Souza Gonçalves**, terminando na divisa com a “**Área A1**”.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de abril de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria

Prefeito Municipal

Eduardo Nascimento da Silva

Engenheiro Civil Municipal

CREA-MG: 200.264/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 26/04/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável